



GUILHERME D'OLIVEIRA MARTINS

«Património Cultural – um novo conceito à luz da Convenção de Faro – Inventários e Roteiros»

«O pluralismo, a liberdade, a abertura, a compreensão do outro e do diferente são peças fundamentais na “sociedade de cultura”, onde a dignidade humana é colocada no centro da organização humana. De facto, as grandes crises da História superaram-se pela lenta e segura tomada de consciência dos cidadãos e da sociedade e pelo reconhecimento do valor universal da dignidade humana. E não podemos esquecer que a coesão social, económica, cultural e territorial exige trocas e projetos comuns, justiça e equidade. Essas trocas, esse enriquecimento mútuo, permitem que os choques de gerações produzam efeito positivo, num primeiro momento pelo confronto e pela rutura e, num segundo tempo, pela incorporação do novo no património comum, aceite como fazendo parte do acervo histórico. Daí a importância de um verdadeiro diálogo entre gerações que supere a “febre demolidora” de que falava Herculano.

Donde a necessidade de termos uma Convenção-Quadro do Conselho da Europa sobre o Valor do Património Cultural na Sociedade Contemporânea, assinada na cidade de Faro, há vinte anos, a 27 de outubro de 2005. De facto, temos de atribuir um valor especial ao Património Cultural e à memória, como realidades que se projetam no presente e que contribuem para um mundo melhor. Trata-se de um ordenamento jurídico de enquadramento, que parte da exigência do reconhecimento da importância da memória e do valor do património cultural na sociedade. Afinal, o património cultural está, cada vez mais, na convergência dinâmica entre a herança material e imaterial, representada pelos monumentos e pelas tradições, pelos costumes e pelas mentalidades, pela natureza e pela paisagem, de um lado, com a criação cultural contemporânea, a inovação e a modernidade, de outro.

Academia das Ciências de Lisboa, 15 de janeiro de 2025